



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o desfazimento de livros do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o desfazimento de livros do CEFET/RJ, conforme Processo nº 23063.000585/2019-52.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES